



REQUERIMENTO N.º

182/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

PROVADO	
10	discussão
16/08/89	
Carlos Roberto Nogueira dos Santos	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa Executiva que
após consultar o Plenário envie ofício ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio a fim de que sua
administração nos conceda a Certidão de Inteiro Teor do
processo nº 50.495/87 emitida pela Prefeitura Municipal
de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 1989.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em requerimento de nossa autoria aprovado pe-
la Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 10 de março/89,
solicitamos à Prefeitura Municipal de Cabo Frio o envio
do Projeto de Obra do Edifício da Avenida Assunção núme-
ro 883 para que pudessemos dirimir dúvidas quanto a in-
formação que nos chegava de que haveria irregularidade
na construção daquele prédio. Semanas depois, a Prefeitu-
ra nos remeteu as sete Pranchas relativas ao Projeto de
Construção. Em contato com o Presidente da Câmara Muni-
cipal, lhe pedimos que solicitasse à Prefeitura a Certidão
de Inteiro Teor relativo à obra em questão, no que fomos
prontamente atendidos. No entanto, o processo que nos
chegou foi o de número 51.147/89, numeração diferente da
quele processo aprovado em 5 de maio de 1987 pela Pre-
feitura Municipal. Mesmo assim, procuramos a Associação
de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA



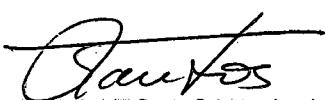
REQUERIMENTO N.º

182/89.

continuação...

para que nos desse um parecer quanto à possibilidade de existência de irregularidade na construção do prédio. A ASAERLA de posse das Pranchas e de posse do processo administrativo número 51.147/88 (é digno de observação que a Procuradoria Geral da Prefeitura especificou o número do processo como sendo 51.147/88 e o Ofício da Prefeitura de nº 042/89 informa que o processo administrativo tem o número 51.147/89), constituiu uma Comissão e, através do Ofício nº 20/89 de 2 de junho de 1989, afirmou que para dar seu parecer precisava examinar o Inteiro Teor do processo nº 50.495/87, que passamos a requerer neste momento.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 1989.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor